

EDITAL 012/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO A DISTANCIA (NUTEAD)
CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

1. DA APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, torna público que estão abertas, no período de 15 a 20 de dezembro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de **Coordenador Geral, Assistente Pedagógico, Coordenador de Ambiente Virtual (AVA), Coordenador de Mediação e Coordenador de Regional de Curso**, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Avançado Goioerê do Instituto Federal do Paraná.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010, justamente com a **Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC**, de 17 de outubro de 2014, e da **PORTARIA N.697** de Fevereiro de 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Chamada Pública:

Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

2.2. Conhecimento prévio à inscrição do candidato:

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE nº 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE nº 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus Avançado Goioerê.
- b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7º, da Resolução FNDE nº 36/2009, conforme perfil.
- c) Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR nº 697/2015.
- d) Possuir formação de nível superior que atenda à alínea “b” (qualificação educacional) de cada vaga ou formação que atenda aos requisitos da Resolução 36/2009 ou da Resolução FNDE 18/2010.

4. DAS VAGAS

- a) Este edital contempla vagas imediatas e de cadastros de reserva para compor o NUTEAD, as quais serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão de ensino e da coordenação do NUTEAD no Campus Avançado Goioerê.

- b) O candidato interessado que possua requisitos suficientes para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista.
- c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.
- d) Para este edital, serão ofertadas as vagas abaixo de composição do NUTEAD Campus Avançado Goioerê:

4.1. Coordenador de NUTEAD (Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância):

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 06 meses com educação à distância.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no Campus;
- Gerenciar a divulgação dos cursos ofertados;
- Acompanhar o processo de inscrição, seleção, divulgação de resultados e matrículas dos estudantes;
- Coordenar e acompanhar todas as atividades dos membros do NUTEAD conforme surgirem as demandas;
- Acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos;
- Gerenciar a infraestrutura dos polos;
- Realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Outras atividades inerentes à função;
- Articular-se junto à Direção de Ensino do campus;
- Promover a interação entre as atividades presenciais e à distância no campus;
- Zelar pelo devido andamento dos cursos; garantir que os gestores do campus (direções de ensino e geral) estejam sempre informados sobre o desenvolvimento das atividades EaD.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de NUTEAD nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de NUTEAD nível II).

4.2. Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos

O coordenador do curso técnico será responsável pelo curso ao qual foi selecionado, independentemente da quantidade de telessalas e da localização dos Polos EaD.

4.2.1. Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior em Segurança do Trabalho, Arquitetura ou Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
- Outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

4.2.2) Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior em Gestão Pública, Administração ou Direito, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos.

c) Experiência profissional: Atuação de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

4.2.3. Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior em Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
- Outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

4.2.4. Coordenador do Curso Técnico em Logística

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior em Logística, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Marketing, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Logística.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

4.3. Coordenador de Mediação

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Controlar as atividades, frequência e horário dos tutores do campus, polos e telessalas;

- Viabilizar juntamente com a Coordenação do NUTEAD, a formação continuada dos tutores presenciais nas áreas em que o NUTEAD julgar necessárias;
- Outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (coordenador de mediação nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de mediação nível II).

4.4. Assistente de AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência na manipulação de ambientes virtuais ou atuação mínima de 01 (um) ano de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

d) Função:

- Organizar as atividades internas do AVA;
- Prestar suporte nas questões do AVA para tutores, coordenadores de curso e estudantes;
- Manter atualizadas as informações no AVA;
- Emitir relatórios inerentes as informações constantes no AVA;
- Prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o AVA;
- Zelar pelos equipamentos tecnológicos e ambientes utilizados nas atividades dos estudantes para acesso ao AVA no campus;
- Atender as demandas apresentadas pelos demais integrantes do NUTEAD relacionadas ao cargo;
- Outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (assistente de AVA nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (assistente de AVA nível II).

4.5. Assistente Pedagógico

a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.

b) Qualificação educacional: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) Função:

- Desenvolver as atividades de controle acadêmico dos cursos EAD no campus (registro acadêmico, solicitação e emissão de documentos, inserção e atualização de informação aos acadêmicos);

- Efetivar a matrícula, emissão de declarações de matrículas, de certificados e diplomas, responsabilizar-se pelo recebimento de organização de documentação e registros do estudante e cadastro dos mesmos em sistemas como o Educacenso;
- Elaborar relatório mensal de atividades e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria do EaD;
- Auxiliar nas solenidades de colação de grau;
- Manter cadastro dos estudantes atualizados; atender às convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes à EaD; elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD;
- Atendimento público aos estudantes; outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (assistente pedagógico nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (assistente pedagógico nível II).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Ficha de inscrição: A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço gtpessoas.goioere@ifpr.edu.br entre os dias 15 de dezembro, até as 23h59min a 20 de dezembro de 2015.

5.2. Efetivação da Inscrição: Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) Assunto do e-mail: “Inscrição EaD: Nome completo” (sem abreviações);

b) Anexar dois arquivos no e-mail:

- **Arquivo 01:** Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF. Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto_InscricaoEAD”;
- **Arquivo 02:** Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do currículo lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a titulação do candidato). Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto_CurriculoEAD”.

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item

5.3. Nulidade de Inscrição: As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 5.1 serão consideradas nulas.

5.4. Ciência do Candidato: A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

5.5. Homologação das Inscrições: A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus Avançado Goioerê, que publicará o resultado no dia 21 de Dezembro de 2015, em edital interno e no site do Campus.

5.6. Recursos: O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus, no prazo de até 12 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo IV.

5.7. Resultado Final: A homologação final dos inscritos, após análise dos recursos, será publicada no dia 22 de Dezembro de 2015.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Comissão de Seleção: Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral do Campus Avançado Goioerê para análise documental dos currículos, experiência profissional e entrevista, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

6.2. Fases do processo seletivo: O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo (até 40 pontos) de acordo com Anexo II deste edital:

- Para o currículo o candidato deverá apresentar um único arquivo em PDF com os documentos conforme o Anexo II.

b) Análise da Experiência Profissional (até 50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

- A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus Avançado Goioerê, no dia 22 de Dezembro das 13h30min às 17h30min.

c) Entrevista (20 pontos), de acordo com o Anexo III deste edital.

- A entrevista dos candidatos será realizada dia 23 de dezembro das 13h30m às 17h30m, por ordem de chegada, em local previamente divulgado em edital interno e no site institucional do Campus Avançado Goioerê. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação do local e horário da entrevista

6.3. Resultado Provisório: O resultado provisório da seleção será no dia 23 de dezembro de 2015, até as 21h00min, cabendo recurso do resultado até às 12 horas do dia 28 de dezembro de 2015.

6.4. Recursos: O recurso do resultado provisório deverá ser interposto junto a comissão do Campus Avançado Goioerê, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo IV.

6.5. Resultado Final: O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 29 de dezembro de 2015 até às 18 horas.

6.6. Do resultado final não caberá recurso.

7. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

7.1. Análise de Currículo da Formação Acadêmica

a) Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2015 para o endereço eletrônico gtpessoas.goioerê@ifpr.edu.br . Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados, conforme item 5.3.

b) O candidato deverá ter no mínimo diploma de nível superior e, das outras formações, será considerada somente a maior: Graduação: 10 pontos; Especialização: 15 pontos; Mestrado: 25 pontos; Doutorado: 35 pontos; Pós-Doutorado: 40 pontos.

7.2. Experiência Profissional

a) Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EaD: dois pontos por certificação;

b) Publicação em EaD (Livro, capítulo, artigo, mídia digital): um ponto por publicação;

c) Experiência como docente em EaD: dois pontos por disciplina;

d) Experiência no exercício de tutoria em EaD: um ponto por semestre;

e) Experiência como coordenador de EaD: dois pontos por semestre.

f) Participação em programa de formação institucional EaD: dois pontos por certificados

7.3. Entrevista:

Os candidatos classificados nos itens 7.1 e 7.2 participarão desta etapa, que terá como temas:

- a) Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital: até 15 pontos;
- b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância: até 05 pontos.
- c) Postura profissional: até 05 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo, experiência profissional e entrevista). Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;
- b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;
- c) Maior tempo de exercício no IFPR;
- d) Maior idade;
- e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.
- b) O Campus designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.
- c) Os membros do NUTEAD devem dedicar 20h semanais às atividades de EAD do Campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.
- d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.
- e) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do Campus.
- f) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo Campus até o dia 02 de cada mês.
- g) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006. h) A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do Campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
- i) A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR. j) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Goioerê, 15 de dezembro de 2015.

José Mateus Bido
SIAPE 2010398
Diretor Geral - Campus Avançado Goioerê

ANEXO I – Edital 012/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME					
DATA DE MASCIMENTO				SEXO	
ENDEREÇO/RUA/Nº					
BAIRRO				CIDADE	
CEP				ESTADO	
RG		ÓRGÃO EXPD.		Data Exp.	
CPF		E-MAIL			
Confirmar E-mail					
Telefones	()		()		
Estado Civil			Profissão:		
Função Pretendida	<input type="checkbox"/> Coordenador de NUTEAD <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Administração <input type="checkbox"/> Assistente Pedagógico <input type="checkbox"/> Cadastro de reserva – Coordenador de Mediação <input type="checkbox"/> Cadastro de reserva – Assistente de AVA (ambiente virtual de aprendizagem)				
<p>Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Avançado Goioerê do IFPR.</p> <p>Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno do Campus Avançado Goioerê/IFPR.</p> <p align="right">Goioerê-PR.....de dezembro de 2015.</p> <p align="center">Assinatura do Candidato</p>					

ANEXO II – EDITAL 012/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO
(para uso da comissão de avaliação)

O candidato _____ SIAPE _____ inscrito no Edital nº 006/2015 responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento da convocação do Campus Avançado Goioerê do IFPR. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

Formação Acadêmica (1)			
Discriminação	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Pós-doutorado	40 por título	40	
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Doutorado	35 por título	35	
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Mestrado	25 por título	25	
Pós-graduado <i>lato sensu</i> – Especialização	15 por título	30	
Graduação	10 por título	20	
Experiência e Atualização profissional (2)			
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EaD	02 pontos por certificado	10	
Publicação em EaD (livro, capítulo, artigo, etc)	1 pontos por publicação	10	
Experiência como docente em EaD	2 ponto por disciplina	10	
Experiência como tutor em EaD	1 ponto por semestre	10	
Experiência como coordenador de curso EaD	2 pontos por semestre	10	
Participação em programa de Formação institucional	1 ponto por semestre	10	

TOTAL DE PONTOS NO ITEM (1)	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (2)	
PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO	

Goioerê-PR.....de dezembro de 2015

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

ANEXO III – Edital 012/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO INSCRITO
(para uso da comissão de avaliação)

Candidato _____

Vaga Pretendida: _____

(2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Referente	Pontos Obtidos
Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital	De 01 a 05	
Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância	De 01 a 05	
Postura Pessoal	De 01 a 05	

Goioerê-PR.....de dezembro de 2015

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

RESULTADO FINAL

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
TOTAL FINAL DO CANDIDATO	

ANEXO IV – Edital 012/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO DE RECURSO
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / Campus Avançado Goioerê:

Eu, _____ SIAPE _____ candidato (a) do
Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos
Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de
_____.

Motivo: (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

Goioerê – PR, _____ de dezembro de 2015.

Assinatura do candidato/ servidor
SIAPE: